

VOCÊ SABE O QUE É TRABALHO INFANTIL?

Trabalho infantil são atividades feitas por crianças e adolescentes com menos de 16 anos para ganhar dinheiro ou ajudar na sobrevivência da família. A única exceção é quando a pessoa tem 14 anos ou mais e está trabalhando como aprendiz, conforme Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000).

Já em casos de trabalho perigoso, insalubre, feito à noite ou que está na lista das piores formas de trabalho infantil (TIP), ele é proibido para qualquer pessoa com menos de 18 anos.

AS PIORES FORMAS DO TRABALHO INFANTIL

As piores formas de trabalho infantil, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), são aquelas mais graves e perigosas, como situações de escravidão, venda ou tráfico de crianças, trabalho forçado (inclusive quando crianças são obrigadas a participar de guerras), entre outras práticas muito graves.

No Brasil, existem 93 tipos de trabalho considerados muito prejudiciais para crianças e adolescentes.

Alguns exemplos são: trabalhar no plantio de cana-de-açúcar ou pimenta, catar mariscos, extrair pedras preciosas, trabalhar em minas, vender coisas nas ruas ou fazer entregas como office boy.

ENTÃO O QUE NÃO É TRABALHO INFANTIL?

Coisas leves e próprias para a idade, como arrumar a cama, guardar os brinquedos ou ajudar a lavar a louça, podem ser feitas em casa.

Também existe o programa de jovem aprendiz, onde adolescentes a partir de 14 anos podem trabalhar aprendendo uma profissão, **com atividades pensadas para o seu desenvolvimento e preparação para o mercado de trabalho.**

OS MITOS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Muitos mitos ainda cercam o trabalho infantil e acabam reforçando a pobreza e a exclusão social. Por isso, é essencial estarmos atentos a falas e atitudes que discriminam crianças e adolescentes nessa situação. Veja alguns exemplos e reflita com a gente:

“Ele apenas está ajudando a família.”

“É melhor trabalhar do que ficar na rua sem fazer nada, exposta ao crime e usando drogas.”

“O trabalho dignifica o homem, portanto, trabalhar educa o caráter da criança.”

Dizer que o trabalho infantil ajuda a família, afasta do crime ou “forma caráter” é muito perigoso. Esse tipo de fala reforça ideias que colocam crianças em risco e tiram delas direitos como estudar, brincar e crescer com segurança. Nenhuma criança deve sustentar a família! Trabalhar cedo atrapalha os estudos, faz mal à saúde e pode expor meninos e meninas a situações de violência e exploração.

Com o objetivo de fortalecer a rede de proteção social para crianças e adolescentes, a SEDESE publicou, em dezembro de 2024, a cartilha **“Trabalho Infantil em Minas Gerais: Reflexões e estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”**, com dados e orientações sobre a atuação para a erradicação do trabalho infantil. Acesse o material escaneando o QRcode abaixo:



O SUAS NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um dos principais atores no enfrentamento do trabalho infantil em Minas Gerais. Por meio de serviços especializados e ações como o AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), o SUAS promove a integração de políticas públicas, fortalece as famílias e contribui significativamente para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

PARA DENÚNCIAS:

Disque Direitos Humanos - Disque 100
Conselho Tutelar
Ministério Público do Trabalho (MPT)
Ministério Público do Trabalho (MPT-MG)

PARA INFORMAÇÕES:

Ministério do Trabalho e Emprego
Ouvedoria do Tribunal Regional do Trabalho
(TRT-MG)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social - SEDESE
Disque Direitos Humanos- Disque 100
Conselho Tutelar do seu município
Ministério Público do Trabalho (MPT)

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL DEPENDE DE TODOS NÓS!

-  social.mg.gov.br / blog.social.mg.gov.br
-  [sedesemg](#)
-  [@sedesemg](#)
-  [@sedesemg](#)
-  [@sedeseMGOficial](#)

O SUAS NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.